



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: SESCOOP GO - SESCOOP - (GO)

Licitação: (Ano: 2023/ SESCOOP GO / N° Processo: PE 07/2023)

às 08:29:48 horas do dia 12/06/2023 no endereço AV H COM A RUA 14-NR 550 QUADRA C09 LOTE 09, bairro JARDIM GOIAS, da cidade de GOIANIA - GO, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JESSICA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: PE 07/2023 - 2023/PE 07/2023 que tem por objeto contratação empresa especializada para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, para utilização nos veículos da frota do SESCOOP/GO, conforme especificações e condições constantes no Edital do PE 07/2023 e seus anexos.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Prestação de serviços para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, conforme descrição completa contida no Anexo I do Edital do PE 07/2023.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
12/06/2023 09:00:28:637	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	R\$ 100,00
07/06/2023 10:12:32:689	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 65.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Prestação de serviços para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, conforme descrição completa contida no Anexo I do Edital do PE 07/2023.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
07/06/2023 10:12:32:689	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP	R\$ 65.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/06/2023, às 10:35:45 horas, no lote (1) - Prestação de serviços para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, conforme descrição completa contida no Anexo I do Edital do PE 07/2023. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001_multisalas-01. No dia 13/06/2023, às 14:39:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 13/06/2023, às 14:39:59 horas, no lote (1) - Prestação de serviços para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, conforme descrição completa contida no Anexo I do Edital do PE 07/2023. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Considerando que tanto a proposta de preços, documentos de habilitação, quanto a rede credenciada apresentada pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA estão em conformidade com as exigências previstas no Edital do PE 07/2023, declaramos a empresa habilitada e vencedora do Lote 1 deste certame, ao valor global final de R\$ 65.000,00.

No dia 13/06/2023, às 14:39:59 horas, no lote (1) - Prestação de serviços para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, conforme descrição completa contida no Anexo I do Edital do PE 07/2023. - a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP com o valor R\$ 65.000,00 foi a declarada vencedora na disputa do lote.

No dia 12/06/2023, às 09:00:28 horas, o Pregoeiro da licitação - JESSICA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA - desclassificou a proposta do fornecedor - TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, no lote (1) - Prestação de serviços para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, conforme descrição completa contida no Anexo I do Edital do PE 07/2023. O motivo da desclassificação foi: Considerando que o valor da proposta registrada no sistema do licitações-e deveria ser de acordo com o item 5.1.5 do Edital PE 07.2023, qual seja, o valor global do lote (valor estimado + resultado obtido da aplicação percentual de taxa de administração), a proposta foi desclassificada por conter valor irrisórios (inexequível), conforme previsto no item 6.18 alínea (f) do Edital.

Diante do registro de intenção do representante VITOR FLORES DE DEUS da empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA no lote (1) - Prestação de serviços para administração e gerenciamento de cartões eletrônicos, por meio de sistema informatizado, compreendendo o fornecimento de combustíveis, conforme descrição completa contida no

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Anexo I do Edital do PE 07/2023., em interpor recurso o Pregoeiro da disputa abriu prazo legal para apresentação formal das razões e contra razões do recurso.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Jessica Queiroz da Silva Oliveira
JESSICA QUEIROZ DA SILVA OLIVEIRA

Pregoeiro da disputa

Jullyano Martins Felipe Mendes
JULLYANO MARTINS FELIPE MENDES

Autoridade Competente

Jessica Marinho Santos
JESSICA MARINHO SANTOS

Membro Equipe Apoio

Ernane Pereira Marques Junior
ERNANE PEREIRA MARQUES JUNIOR

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

05.340.639/0001-30 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EP
00.604.122/0001-97 TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA